



### DECRETO Nº 018, DE 29 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A 01ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE LIZARDA-TO, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA-TO, no uso das atribuições que lhe confere o, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, decreta:

Art. 1º Fica convocada a 01ª Conferência da Municipal das Cidades- Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no(s) dia(s) 16 de JUNHO de 2025, no **PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE LIZARA-TO sob a coordenação da Prefeitura Municipal de LIZARDA-TO em conjunto com o SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO e a Comissão Organizadora**, com o tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”

Art. 2º A 01ª Conferência da Cidade de LIZARDA-TO terá como objetivo geral definir as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, assim como eleger os delegados para representarem o município na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º A 01ª Conferência da Cidade de LIZARDA será presidida pelo NEUMA ANGELA E SOUSA Da Secretaria de desenvolvimento Social e habitação.

Art. 4º A organização e realização da 01ª Conferência da Cidade de LIZARDA será conduzida pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização geral e com a realização da 01ª Conferência Municipal da Cidade ocorrerão através de captação de parcerias e/ou por meio de recursos orçamentários próprios do Município. COMISSÃO ORGANIZADORA conferenciadas@seplan.sc.gov.br Parágrafo único. As despesas dos Participantes e Delegados eleitos ocorrerão por conta das entidades a que se vinculam.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIZARDA-TO, 30 de MAIO de 2025.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b0d23-04062025163244**